



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 7 MAR. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 59105

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO
E CULTURAL DE BIRIGÜI.

Senhor Presidente:

Somos um Município relativamente novo, com ainda poucos elementos históricos a serem preservados, mas a História se faz momento a momento e o que acontece hoje será inexoravelmente história amanhã. Se não preservarmos o que hoje já está parecendo velharia, amanhã não teremos o que nos rememore o passado, já que a memória pessoal não é suficiente para a preservação, porque volátil e falha.

Fatos mais remotos e um bem recente, de desrespeito ao patrimônio histórico local, demonstram a necessidade do Município possuir um CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DE BIRIGÜI.

Estamos nos referindo à demolição do primeiro prédio assobradado de Birigüi, o "Bicabá", que se localizava na Travessa Marechal Deodoro, vizinho ao prédio onde hoje funciona o Batalhão de Polícia Florestal e

Edson Santa Rosa
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-07-Mar-2005-15:18-000386-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

à demolição ou quase isso que se perpetra nestes dias no prédio onde funcionou o Cine São Nicolau, na esquina da Praça Dr. Gama com as Ruas 7 de Dezembro e Conselheiro Antônio Prado.

São casos que demonstram exaustivamente a necessidade de termos em Birigüi um Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural. Estamos atrasadíssimos nessa questão, urgindo que medidas sejam tomadas, primeiro criando esse Conselho, para, depois, serem por ele adotados procedimentos que determinem a preservação de bens que já se incluíram na história local e merecem ser preservados para as gerações que se sucedem, porque o dia de amanhã, se constrói com o de ontem e o de hoje, insofismavelmente.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo e por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DE BIRIGÜI.

A título de colaboração com Sua Excelência, anexamos à presente proposição um anteprojeto de lei dispondo sobre o assunto, no qual se delimitam as atribuições do órgão, suas competências e a forma de sua constituição, lembrando que fizemos inserir no texto a participação de órgãos da Administração e representantes da comunidade, por suas entidades representativas e regularmente constituídas. Fizemos constar também representantes das duas escolas particulares mais antigas de Birigüi, o Instituto Noroeste e o Colégio Sagrado Coração de Jesus, o primeiro com quase 90 anos de existência.

Edson Santa Rosa
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

São razões que nos levaram à apresentação da presente Indicação e que nos alimentam a saudável esperança de que ela será compreendida e, de imediato, atendida pelo Senhor Prefeito Municipal, que nela verá o alcance que a justifica, adotando-a como iniciativa sua.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de março de 2.005.

= **EDSON SANTA ROSA,** =
VEREADOR.